

**CERTIDÃO**COMARCA DE CANELA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Eva Catharina Lampert da Silva - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA			
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL			
CANELA,	21	de outubro	de 1992
FLS.	MATRÍCULA		
1	8587		
IMÓVEL: LOTE nº 18, da quadra P, do Lotesmento denominado VILA SÃO LUIZ, situado nesta cidade, no lugar denominado TIRIRICA, sem benfeitorias, zona urbana, localizado na ESTRADA CANELA-TIRIRICA, esquina com a RUA H, com a área de 453,30m ² , com as seguintes confrontações e dimensões: frente, a leste, para a Estrada Canela-Tiririca, lado dos números ímpares, medindo 15,20m e ao sul, para a Rua H, lado dos números pares, medindo 30,00m; por um lado, ao norte, medindo 30,00m com o Lote nº 17; pelo outro lado, a oeste, medindo 15,20m com o Lote nº 19. QUARTEIRÃO: Ruas G, D, H e Estrada Canela-Tiririca.			
PROPRIETÁRIAS: CORRÊA PINTO & CIA LTDA, CGC 89917173/0001-82 e VELLINHO PINTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC 87775649/0001-62, ambas as empresas com sede nesta cidade, na Rua Osvaldo Aranha, 191.			
PROCEDENCIA: R-544837, livro 2-RG, fl. 01vº, em 16.07.1986, a/Serventia.			
Oficial: <u>Eva Catharina Lampert da Silva</u> Cr\$ 16.092,00			
Av-1-8587 de 17 de junho de 1997 Prot.20074			
Procede-se esta averbação nos termos do requerimento de KVP ENGENHARIA LTDA, datado de 12.06.1997, instruído com cópia do contrato de alteração contratual, registrado na Junta Comercial deste Estado, para fazer constar a alteração da denominação social da condômina do imóvel d/matrícula, VELLINHO PINTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para KVP ENGENHARIA LTDA.			
Registradora: <u>Eva Catharina Lampert da Silva</u> R\$ 9,10			
R-2-8587 de 17 de junho de 1997 Prot.20075			
COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato d/Comarca, no livro 143, sob nº 13801, fls.076/077, em 12.06.1997, pelo Tabelião - Substituto, Ricardo Spindler.			
TRANSMITENTES: CORRÊA PINTO & CIA. LTDA., e KVP ENGENHARIA LTDA, empresas com sede nesta cidade, inscritas no CGC, respectivamente, sob nºs 89 917 173/0001-82 e 87 775 649/0001-62.			
ADQUIRENTE: GERSON GROSS MÜLLER, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 723 282 070-49, CI-RG7059998471, domiciliado e residente - nesta cidade, na Rua Bernardino Timóteo da Fonseca, nº 954.			
VALOR: R\$ 1.500,00, guia nº 292/97, de 12.06.1997.			
OBSERVAÇÃO: As transmitentes declararam sob sua inteira responsabilidade civil e criminal, não integrar o imóvel objeto da compra e venda no Ativo Permanente das empresas.			
Registradora: <u>Eva Catharina Lampert da Silva</u> R\$ 40,10			
Av-3-8587 de 13 de outubro de 2016.			
Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por Gerson Gross Müller, datado de 10.10.2016, para fazer constar que é casado com Elisandra Bitencourt Müller, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77. Certifico mais que, Elisandra Bitencourt Müller é inscrita no CPF sob nº 922.672.620-53, conforme documentos hábeis			

Continua na Próxima Página



